

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI) (Particulares)

Contrato de locação financeira (*leasing*)

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, SA
1.2 Endereço	Talatona, Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888 apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Identificação do correspondente bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.
3. Data da FTI	
12 de Janeiro de 2023	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de locação financeira (<i>leasing</i> mobiliário ou imobiliário)	
1.1 Designação comercial do produto	Leasing Automóvel ou Equipamentos
1.2 Tipo de bem	Viaturas ligeiras e Geradores
1.3 Tipo de locação financeira	Mobiliário
2. Montante Total do Crédito Leasing	
Kwanza (Kz) Até 90% do valor apresentado no contrato.	
3. Condições de Utilização	
Pagamento efectuado pelo locador (Banco) directamente ao fornecedor por crédito na conta bancária.	
4. Duração do contrato (Meses)	
De 12 a 60 meses	
5. Reembolso do Leasing	
5.1 Modalidade de reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Entrada Inicial	Entrada inicial mínima de 10% do valor da automóvel ou equipamento;
5.4 Montante das Rendas	Montante das Rendas = (Montante desembolsado / nº de prestações) + (Capital em dívida x taxa de juro/365 * Nº de dias,
5.5 Valor Residual	No último mês de contrato será liquidado o valor residual de 3%
5.6 Periodicidade das rendas	Mensal Ver "E. Plano financeiro"
6. Garantias	
• Livrança subscrita pelo Locatário e pelo respetivo cônjuge, se for casado(a). • O bem locado • Seguro Danos Próprios, mencionando o Banco como primeiro beneficiário da apólice • Registo de propriedade do bem em nome do Banco	

7. Antecipação das rendas

7.1 Comissão de antecipação

Em caso de reembolso antecipado, será cobrada uma comissão de liquidação antecipada de 5% conforme previsto no preçário em vigor do Banco no momento do pagamento.

7.2 Comissão de Exercício

Comissão associada ao termo de contrato, mas contratada no início da vigência do contrato, conforme previsto no artigo 24.º do Decreto Presidencial n.º 64/11, de 18 de Abril.

C. Custo do Leasing

1. Taxa de Juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	SB Prime + Spread (0.5% até 2.5%). SB Prime = Taxa BNA + Prémio de Liquidez (3%)
1.2 Regime de taxa de Juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa BNA), SB Prime, acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3 Taxa de Juro Fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de Juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	O indexante SB Prime tem como referência a Taxa BNA, variável.
1.6 Spread Base	Variável entre 0.5% à 2.5%.
1.7 Spread contratado	Não Aplicável.
1.8 Outras componentes	Não Aplicável.

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG = (Juros + Comissão de Abertura + Despesa de Expediente + Comissão de análise de dossier + IVA das Comissões + Imposto de selo sobre o desembolso) / Capital desembolsado.

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	• Comissão de abertura do crédito: de 2% • Comissão de Análise de Dossier: AOA 45.000,00 • Despesa de expediente: AOA 10.000,00
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	• Comissão de abertura do crédito: de 2% • Comissão de Análise de Dossier: AOA 45.000,00 • Despesa de expediente: AOA 10.000,00
3.2.1. Comissões de abertura de contrato	2% (sobre o montante financiado)
3.2.2 Comissões de processamento de rendas	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades	Não aplicável.
3.2.4. Seguros exigidos	Seguro Danos Próprios mencionando o banco como primeiro beneficiário da apólice
3.2.5. Impostos	IVA 14%
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7. Custos conexos	Não aplicável
(v) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
vi) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(vii) Outros custos	Aplicação de GPS
(viii) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Vendas associadas facultativas

Não aplicável

5. Contratos acessórios exigidos

5.1 Seguros exigidos

Automóvel: Seguro danos próprios
Equipamento: seguro danos próprios

5.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Responsabilidade civil prevista na lei; danos próprios do veículo seguro, resultantes de choque, colisão ou capotamento; incêndio, raio ou explosão;
5.1.2 Descrição	
(v) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(vi) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(vii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(viii) Outros custos de seguro	Não aplicável
5.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável
6. Montante total imputado ao locatário	
Não aplicável	
7. Custos notariais	
Não aplicável	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação de taxa de juro de mora	Em caso de mora por parte do Locatário, serão devidos juros calculados à taxa de juro em vigor à data do início da mora acrescida de uma sobretaxa de 10% (dez por cento), sobre todo o montante em dívida. Os juros de mora são calculados desde a data do início da mora até à data do efetivo cumprimento da obrigação em falta.
8.3 Outros encargos	
8.4 Consequências de falta de pagamento	Execução da garantia, inscrição na central de risco

D. Outros aspectos

1. Direito da resolução

O contrato de locação financeira pode ser resolvido por qualquer das partes, nos termos gerais, com fundamento no incumprimento das obrigações que assistam à outra, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto Presidencial n.º 64/11, de 18 de Abril.

2. Rejeição do pedido

O locatário tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o locatário com a minuta original do contrato na sua posse. Sem prejuízo disto, o Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia do contrato de crédito quando o solicite.

4. Informação adicional

Não aplicável

5. Prazo das condições da FTI

Os termos e condições desta FTI encontram-se em vigor até à disponibilização de novas condições.